



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 148, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.064 de 1º de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para custeio e material permanente para qualificação e estruturação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	339030000000 Material de Consumo	1066	29363	R\$ 75.000,00
2.109	339039000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1066	29364	R\$ 75.000,00
2.085	449052000000 Equipamento e material permanente	1079	29365	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, a emendas parlamentares recebidas, fonte 1066- Emenda 202281000306- Hugo Leal no valor total de R\$ 150.000,00 e na fonte 1079- Emenda 202219830014-Rosário no valor total de R\$ 100.000,00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL